



PORTARIA N.º 645/2020

Concede férias antecipadas aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006 e Lei Municipal n° 3821/2020, **concede férias antecipadas** aos servidores abaixo relacionados:

Jaqueline De Oliveira Barroso, Merendeira, matrícula n° 2081, padrão 02, triênio 00, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 06-02-2020 a 05-02-2021, a serem gozadas de 16-06-2020 a 15-07-2020.

Jussandra Da Silva, Atendente de Creche, matrícula n° 861, padrão 03, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 10-11-2019 a 09-11-2020, a serem gozadas de 16-06-2020 a 15-07-2020.

Elisângela Costa, Atendente de Creche, matrícula n° 771, padrão 03, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 21-01-2020 a 20-01-2021, a serem gozadas de 17-06-2020 a 16-07-2020.

Francisco Ledoir Cunha, Pedreiro, matrícula n° 31, padrão 07, triênio 08, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 20-07-2019 a 19-07-2020, a serem gozadas de 01-06-2020 a 15-06-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de junho de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 16-06-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16-06-2020 a 30-06-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 16-06-2020

Redigido por: Francine Rostirolla